COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 020/2022 – FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei nº 1674/2022**, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE ATÉ R$ 228.304,60 NA FORMA QUE ESPECIFICA".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 15 de março de 2022, às 08:00 horas, resultou em Parecer Favorável.

Considerando a necessidade de abertura de crédito por Excesso de Arrecadação, oriundos de Superávit Financeiro e de acordo com a legislação que ampara o Poder Executivo estão sendo solicitados para melhor atender a manutenção de secretarias no município.

Considerando que o Parecer Jurídico nº 028/2022 do Dr. Bruno Simitan Segatto, Assessor Jurídico desta Casa de Leis, opinar pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 15 de março de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Adelar Fusinato (DEM) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB) - Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições